



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 268 /GVFS/CMPV/2025**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - SEMTRAN**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE A FACULDADE SÃO LUCAS NA RUA GUANABARA ENTRE RIO DE JANEIRO E ALEXANDRE GUIMARAES BAIRRO MATO GROSSO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se justifica pela necessidade de garantir a segurança dos pedestres que atravessam a via em frente a Faculdade São Lucas, local que registra grande fluxo de pessoas, especialmente nos horários de aula.

A ausência de faixa de pedestre e de sinalização adequada dificulta a travessia, expondo alunos e pessoas com mobilidade reduzida, a riscos consideráveis de acidentes.

Diante do exposto, solicita-se a instalação de faixa de pare no referido local a fim de assegurar melhores condições de segurança viária e fluidez no tráfego da região.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

**FERNANDO SILVA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

---





Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 17/09/2025, 09:35:41